

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional  
Eleitoral de Minas Gerais.

No dia oito de agosto de mil novecentos e cinquenta  
e cinco, à hora regimental, na sala das sessões, reuniu-se  
o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador

Amílcar de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores  
 Gonçalves da Silva e Afonso Bages, Drs. Assis Rocha, João  
 Martins, Polycarpo Vitti, Raulofo Castilho e o Procurador  
 da Regional Eleitoral, Mr. Francisco de Almeida Trator. Abor-  
 ta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.  
Expediente: Prot. 15382/55, de Ouro Preto. O Tribunal  
 nomeou os seguintes juizes Preparadores, indicados pelo  
 M. Juiz: José Basílio Pedrosa - Ananias, Antônio  
 de Paula Silva Júnior - Ouro Preto, Juvenício Gonçalves  
 Beonel - Engenheiro Corrêa, Ricardo Martins da Cruz -  
 Santa Rita de Ouro Preto, Antônio Amaro da Silva -  
 Santo Antônio do Oeste, Artur de Brito Machado -  
 Antônio Dias, Benedito Antônio Viana - Cachoeira  
 do Campo, Sebastião Ferreira de Melo - Miguel  
 Burnier, José da Conceição Freire - Glória,  
 José Tito da Costa - São Bartolomeu, Vicente Maria-  
 no - Ouro Branco. Prot. 13049/55, de Bom Sucesso.  
 O Tribunal nomeou juiz Preparador de Santo Antônio  
 do Amparo o Sr. Antônio Domingues Dutra e de Gló-  
 ria o Sr. Miguel Costa Buina. Prot. 15825/55, de Sete  
 Lagoas. O Tribunal nomeou para membros da Junta  
 Eleitoral da Joca: efetivos: Mros Antônio de Paula Viana  
 Clementino e Bernardino Ferreira e Melo, suplentes: Bento  
 de Almeida Barreto (dr.) e Luciano Soares Santana. Prot.  
 15820/55, de Agucena - O Tribunal nomeou para membro  
 da Junta Eleitoral: efetivos: Antônio Ferreira dos Santos  
 e dr. Célio Cimar; suplentes: Alkamiro Gomes Pena e  
 José Miranda Buina. Prot. 15843/55 - O Sr. Coronel  
 Chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento faz comu-  
 nicação sobre o elitor Tito Alves dos Reis. - O Tribunal  
 ficouiente e mandou remeter os papéis à Procura-  
 doria Regional Eleitoral. Prot. 15.461 e 15840 - O Exmo.  
 Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral co-

comunica estar vedado o voto de eleitor em trânsito, res-  
 salvadas as excepções, em virtude da nova lei. Outros-  
 sim, comunica que as listas dos eleitores nas Coudas  
 das Capitais deverão ser publicadas em órgão  
 oficial e nas do interior mediante editais cujas  
 cópias serão remetidas aos directórios municipais  
 dos partidos políticos. - O Tribunal ficou ciente. Prot.  
 15468/55, de Alpinópolis. O Tribunal mandou tele-  
 grafar aos juizes de São Sebastião do Paraíso e Bem  
 do Rio Claro para darem parecer sobre a represen-  
 tação do Prefeito de Alpinópolis. O Tribunal resolveu  
 que a sessão da próxima segunda-feira fôrse adi-  
 ada para terça-feira, dia 16. ~~Julgamentos~~. Foram a-  
 disados os julgamentos de todos os processos de cance-  
 lamento de inscrição, iniciados que esgotaram a  
 pauta. Nada mais havendo, o Excmo. Sr. Desembargador  
 Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,  
 eu 1º juiz M. V. L. M. N. 17, Subsecretário do Tribunal  
 lavrei esta ata.

Presidente.